NOTÍCIAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE É PRORROGADA

VACINAÇÃO SEGUE ATÉ O DIA 15 DE JUNHO EM TODO O PAÍS. A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FOI ADOTADA EM DECORRÊNCIA DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO.



Publicado em 29/05/2018 às 21:02 (Atualizado em 23/11/2026 às 22:51), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

A Campanha Nacional de Vacinação contra gripe foi prorrogada até o dia 15 de junho em todo o País. A recomendação do Ministério da Saúde foi adotada em decorrência dos possíveis impactos da paralisação dos caminhoneiros no transporte público.

No Espírito Santo, desde o início da campanha ? de 23 de abril até o final da manhã desta segunda-feira (28) ?, foram vacinadas 726.154 pessoas dos grupos prioritários com meta estabelecida (76,64%). No Espírito Santo, 963.932 pessoas estão entre o público-alvo da campanha, que tem como meta imunizar pelo menos 90% (867.538) dessa população, conforme estabelece o Ministério da Saúde.

Os grupos com maiores coberturas de vacinação até o momento são os indígenas

(89,17%), idosos (88,48%), puérperas (82,61%) e professores (78,81%).

Já os grupos com menores coberturas são trabalhadores da saúde (72,95%), crianças de seis meses a menores de 2 anos (65,05%), gestantes (60,5%) e crianças de 2 anos a menores de 5 anos (59,35%).

Grupo prioritário

- Crianças de 6 meses até menores 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);

- Trabalhadores de saúde;

- Gestantes;

- Puérperas (mulheres com até 45 dias após o parto);

- Pessoas com doenças crônicas ou condições clínicas especiais;

- Povos indígenas;

- Pessoas com 60 anos ou mais;

-Professores que atuam em sala de aula em escolas públicas e privadas de ensino infantil, fundamental, médio e superior;

- População privada de liberdade;

- Adolescentes e jovens sob medida socioeducativa;

- Funcionários do sistema prisional.

AUTENTICAÇÃO
b322849e92e18e0660cd55f6d17afe50
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2018/05/campanha-de-vacinacao-contra-gripe-e-prorrogada.html